



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019, 23 DE SETEMBRO DE 2019  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS



## ANEXO VII

### REGULAMENTO DAS PROVAS PRÁTICAS PARA O CONCURSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS

A Prefeitura Municipal de Barão de Cocais e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP) tornam público este Regulamento, estabelecem normas e informam que os candidatos aprovados conforme subitens 9.2.6 e 9.2.7 do Edital do Concurso Público nº 01/2019, de 23 de setembro de 2019 serão convocados para a Prova Prática, de caráter eliminatório.

1. A Prova Prática será destinada aos candidatos que se inscreverem para os cargos de Nível Fundamental Incompleto e Completo e será realizado no Município de Barão de Cocais, para os seguintes cargos:

a) Oficial Pedreiro, Oficial Carpinteiro, Servente de Pedreiro, Oficial Bombeiro, Oficial Eletricista e Oficial Mecânico.

2. Todas as provas práticas terão **caráter eliminatório** e serão de realização obrigatória, visando avaliar o conhecimento e a habilidade dos candidatos em casos com simulações concretas de atividades e / ou exercícios correlatos ao cargo, com critérios de avaliação definidos de acordo com a natureza dos cargos e das áreas de conhecimento.

3. Serão convocados para essa fase os candidatos melhor classificados, respeitados os critérios de desempate descritos em edital e os quantitativos previstos em seu Anexo III. Também serão convocados os candidatos cujas notas empatarem na última nota de corte.

4. Os candidatos serão convocados para as provas práticas por ordem de classificação nas provas objetivas.

5. A prova prática será realizada conforme convocação específica a ser divulgada por meio da Internet, nos endereços eletrônicos [www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br) e [www.baraodecocais.mg.gov.br](http://www.baraodecocais.mg.gov.br).

6. O candidato terá tempo de espera variável durante a realização da Prova, devendo prever sua disponibilidade por no mínimo 5 (cinco) horas de espera, a partir do início das provas.

6.1 Não será ofertado lanche ao candidato pela organizadora do certame. O candidato que julgar necessário poderá levar seu lanche - que não poderá ser acessado durante a realização da prova.

7. O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença e no Termo de Responsabilidade no dia da avaliação da Prova Prática, de acordo com aquela constante no seu documento de identidade apresentado, sob pena de ser considerado ausente se descumprir o descrito neste item.

8. As provas práticas poderão sofrer alteração na forma de execução em função das condições climáticas ou de outros fatores, a critério da banca examinadora.

9. A organizadora do Certame se exime de responsabilidade em caso de acidentes de percurso, dificuldade de transporte público, congestionamento das vias ou qualquer problema dessa natureza. Esses imprevistos não dão aos candidatos o direito de se apresentar para seu exame fora do horário coletivo agendado.

10. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, indisposições, câimbras, contusões, luxações, fraturas, pós-operatórios etc.) que impossibilitem a realização das provas ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado.



11. As provas Práticas consistirão em uma simulação concreta das atividades ou exercícios correlatos ao cargo com o valor de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, de acordo com os critérios indicados neste Regulamento.

11.1 O candidato será considerado APROVADO ou REPROVADO na prova prática.

11.2. O resultado da prova (APROVADO ou REPROVADO) será registrado pelo examinador em Formulário de Avaliação.

11.2.1. Será eliminado do Concurso o candidato que não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total dos pontos da Prova Prática, ou seja, 5 pontos.

12. Os resultados das provas serão divulgados em momento oportuno nos sites [www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br) e [www.baraodecocais.mg.gov.br](http://www.baraodecocais.mg.gov.br).

13. Será considerado APROVADO na prova prática o candidato que alcançar o desempenho mínimo estipulado neste Regulamento.

14. Será considerado REPROVADO na prova prática e, conseqüentemente, eliminado deste Concurso Público, o candidato que não alcançar o desempenho mínimo estipulado neste Regulamento, não sendo permitida a sua permanência no local de realização dos testes.

15. Caso o candidato não consiga concluir a Prova Prática no tempo máximo estabelecido neste Regulamento, serão avaliados somente os itens executados, sendo atribuída nota zero aos itens restantes.

15.1 O candidato que recusar a realizar a prova ou deixar o local de prova sem executar o teste estará automaticamente eliminado.

16. Não será permitido o auxílio mútuo entre os candidatos durante a realização das provas, sendo considerados eliminados do concurso aqueles que o fizerem.

17. O candidato terá somente uma tentativa para realização da prova.

18. Durante a realização das provas não será permitido o uso de acessórios eletrônicos pelo candidato, exceto óculos de grau e relógio.

19. As provas serão realizadas em dias úteis ou durante final de semana, de acordo com convocação a ser realizada em momento oportuno.

20. Estão autorizados a permanecer no ambiente da Prova apenas os candidatos agendados para o horário e a equipe técnica da FUNDEP.

21. Não será permitido ao candidato prestar provas fora da data, do horário estabelecido ou do espaço físico determinado pela FUNDEP.

22. As provas serão gravadas e avaliadas por equipe habilitada, sendo a filmagem de uso exclusivo da FUNDEP, que a descartará após a homologação do concurso.

23. Não caberá à Fundep ou à Prefeitura do Município de Barão de Cocais qualquer responsabilidade com o que possa acontecer ao candidato durante a realização das provas.

24. Não haverá segunda chamada da prova prática por ausência do candidato, seja qual for o motivo alegado.

25. Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início da realização dos testes, munidos de documento de identidade original oficial com foto e de atestado médico específico para tal fim.

25.1 Serão considerados documentos de identidade oficial: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CRP etc.), Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista com foto, Carteira de Motorista com foto e Passaporte.



25.1.2 O candidato que não apresentar documento de identificação oficial conforme descrito no subitem 9.5.11 do Edital, não poderá fazer a prova.

25.1.3 No atestado médico deverá constar, expressamente, que o candidato está apto à prática das atividades propostas, não sendo aceito o atestado em que não conste esta autorização expressa ou do qual conste qualquer tipo de restrição.

25.1.3.1 O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para a realização da Prova e deverá ter sido expedido, no máximo, 30 (trinta) dias antes da data do exame e será retido pela organizadora do certame.

25.1.3.2 Não será aceita a entrega do atestado médico em outro momento, ou em que não conste a autorização expressa nos termos do subitem anterior.

26. Não será disponibilizado espaço para estacionamento de veículos de candidatos no local da Prova. O candidato deverá levar somente os objetos citados neste regulamento. Caso não proceda assim, os pertences pessoais serão deixados em local indicado pelos fiscais durante todo o período de permanência dos candidatos no local da prova, não se responsabilizando a Prefeitura Municipal de Barão de Cocais e a FUNDEP por perdas, extravios, furto, roubo ou danos que eventualmente ocorrerem.

27. O candidato poderá interpor recurso nas datas previstas conforme expresso no item 11.1 do Edital, alínea "f".

28. Será sumariamente eliminado do Concurso Público o candidato que: apresentar-se após o horário estabelecido no Ato Convocatório, utilizar de meios ilícitos para a execução dos testes; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares ou autoridades; afastar-se do local de testes sem o acompanhamento do fiscal, antes de tê-los concluído; for surpreendido, durante os testes, em qualquer tipo de comunicação, ou se, após os testes, for constatado, por meio de perícia, ter utilizado de processos ilícitos na realização destes. Não será permitido, em hipótese nenhuma, durante a realização dos testes, o uso de quaisquer meios eletrônicos, inclusive aparelhos celulares, que deverão permanecer desligados durante todo o período de realização dos testes.

29. As ocorrências não previstas no Edital ou neste regulamento, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Concurso da Prefeitura Municipal de Barão de Cocais e pela FUNDEP, no que a cada um couber.

30. As instruções concedidas neste regulamento e no Edital, bem como as orientações e instruções expedidas pela FUNDEP durante a realização das provas práticas, complementam este Regulamento e o Edital e deverão ser rigorosamente observadas e seguidas pelo candidato.

#### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

|                                    |
|------------------------------------|
| <b>CARGO: SERVENTE DE PEDREIRO</b> |
| <b>Descrição da prova</b>          |



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019, 23 DE SETEMBRO DE 2019**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS**  
**DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS**



A prova consiste nas seguintes atividades:

- Em uma área pré-determinada, o candidato deve carregar dois sacos de cimento (1 saco por vez) de uma bancada a outra por uma distância pré-determinada de aproximadamente de 10 m.
- Encher dois carrinhos de mão, de terra ou areia, até a borda, conforme exemplo a ser disponibilizado no dia da prova e transportar até o local onde será descarregado. A distância a ser percorrida será de aproximadamente 15 m.

**Duração máxima da prova prática: 7 minutos**

**Critérios de Avaliação**

| <b>Itens a serem avaliados</b>     | <b>Pontuação por item</b> | <b>Desconto por erro</b> |
|------------------------------------|---------------------------|--------------------------|
| Força física                       | 2,0                       | 1,0                      |
| Deslocamento com o carrinho        | 2,0                       | 1,0                      |
| Observação das regras de segurança | 2,0                       | 1,0                      |
| Deslocamento com saco de cimento   | 2,0                       | 1,0                      |
| Organização do equipamento         | 2,0                       | 1,0                      |

**CARGO: OFICIAL CARPINTEIRO**

**Descrição da prova**

A prova consiste nas seguintes atividades:

- Fazer um caixote com aproximadamente 1mx1mx1m utilizando serra de bancada ou serrote de mão, martelo, trena, esquadro e pregos. Este deve conter fundo, laterais e pés.
- Fazer três (3) tiras de 1mx20cm (1 metro de comprimento x 20 centímetros de largura).

**Duração máxima da prova prática: 20 minutos**

**Critérios de Avaliação**

| <b>Itens a serem avaliados</b>                             | <b>Pontuação por item</b> | <b>Desconto por erro</b> |
|--|---------------------------|--------------------------|
| Feitura de um quadrado (1mx1mx1m) com fundo                | 3,0                       | 1,5                      |
| Correto dimensionamento da três tiras de madeira (20cmx1m) | 2,5                       | 1,25                     |
| Utilização dos EPI's                                       | 2,0                       | 1                        |
| Utilização correta da serra de bancada ou serrote de mão   | 2,5                       | 1,25                     |



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º. 01/2019, 23 DE SETEMBRO DE 2019**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS**  
**DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS**



| <b>CARGO: OFICIAL BOMBEIRO</b>  |                           |                          |
|---|---------------------------|--------------------------|
| <b>Descrição da prova</b>   |                           |                          |
| A prova consiste nas seguintes atividades:  |                           |                          |
| ➤ Fazer uma ligação de um ponto de água fria (ligar um ponto de torneira e um ponto de chuveiro), conforme exemplo a ser disponibilizado no dia da prova. |                           |                          |
| <b>Duração máxima da prova prática: 20 minutos</b>  |                           |                          |
| <b>Critérios de Avaliação</b>   |                           |                          |
| <b>Itens a serem avaliados</b>  | <b>Pontuação por item</b> | <b>Desconto por erro</b> |
| Instalação barras de tubo de PVC ½"   | 3,0                       | 1,5                      |
| Observação das regras de segurança  | 2,0                       | 1,0                      |
| Instalação da torneira  | 2,5                       | 1,25                     |
| Instalação do chuveiro  | 2,5                       | 1,25                     |

| <b>CARGO: OFICIAL PEDREIRO</b>  |                           |                          |
|---|---------------------------|--------------------------|
| <b>Descrição da prova</b>   |                           |                          |
| A prova consiste na seguinte atividade:   |                           |                          |
| ➤ Levantar uma parede com tijolos de bloco de concreto ou cerâmico e massa já preparada nivelada de 1 x 1 m <sup>2</sup> , em espaço demarcado, sem reboco. |                           |                          |
| <b>Duração máxima da prova prática: 30 minutos</b>  |                           |                          |
| <b>Critérios de Avaliação</b>   |                           |                          |
| <b>Itens a serem avaliados</b>  | <b>Pontuação por item</b> | <b>Desconto por erro</b> |
| Habilidade no uso da massa pronta não deixando endurecer  | 2,0                       | 1,0                      |
| Observação das regras de segurança  | 2,0                       | 1,0                      |
| Habilidade no uso do esquadro e prumo de mão  | 2,0                       | 1,0                      |
| Execução da alvenaria correta   | 2,0                       | 1,0                      |
| Força física  | 2,0                       | 1,0                      |

| <b>CARGO: OFICIAL ELETRICISTA</b> |
|-----------------------------------|
| <b>Descrição da prova</b>         |



| A prova consiste nas seguintes atividades:   |                           |                          |
|--|---------------------------|--------------------------|
| ➤ Fazer ligação de uma lâmpada utilizando o interruptor e ligação de uma tomada, conforme exemplo a ser disponibilizado no dia da prova. |                           |                          |
| <b>Duração máxima da prova prática: 20 minutos</b>   |                           |                          |
| <b>Critérios de Avaliação</b>  |                           |                          |
| <b>Itens a serem avaliados</b>   | <b>Pontuação por item</b> | <b>Desconto por erro</b> |
| Ligação correta da lâmpada   | 3,0                       | 1,5                      |
| Ligação correta da tomada  | 2,5                       | 1,25                     |
| Utilização dos EPI'S   | 2,0                       | 1,0                      |
| Utilização correta das ferramentas   | 2,5                       | 1,25                     |

| <b>CARGO: OFICIAL MECÂNICO</b>   |                           |                          |
|--|---------------------------|--------------------------|
| <b>Descrição da prova</b>  |                           |                          |
| A prova consiste na seguinte atividade:  |                           |                          |
| ➤ Fazer a substituição do kit pastilha de freio observando as regras de segurança e a correta execução na abertura da pinça, na retirada das pastilhas velhas o no posicionamento das novas pastilhas. |                           |                          |
| <b>Duração máxima da prova prática: 15 minutos</b>   |                           |                          |
| <b>Critérios de Avaliação</b>  |                           |                          |
| <b>Itens a serem avaliados</b>   | <b>Pontuação por item</b> | <b>Desconto por erro</b> |
| Posição correta do kit pastilha  | 3,0                       | 1,5                      |
| Habilidade em trocar as pastilhas  | 2,5                       | 1,25                     |
| Observação das regras de segurança   | 2,0                       | 1,0                      |
| Utilização das chaves  | 2,5                       | 1,25                     |